



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

GERSON ANDRE CAPELETTI, Brasileiro, Solteiro, RG 5053398383 / SJS - RS, CPF 60485736004, filho de GILDO JOSE CAPELETTI e ALAIDE MARIA CAPELETTI, nascido em 02/04/1973, Endereço - RUA VIRGILIO RAMOS, 255, AP. 303, BAIRRO UNIVERSITARIO, EM CAXIAS DO SUL - RS.

29 de junho de 2022, às 15:11:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4781633260f323ff50d70c4d4408c742**